

PORTARIA MUNICIPAL Nº 623, DE 07 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **RAFAEL HADADE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 34.XXX.XXX-x e da CTPS nº 36XXXX, Série nº 9XXX, inscrito no CPF/MF nº 366XXX.XXX-36, e no PIS sob nº 26.XXX.XXX-X74, do emprego de MEDICO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2023

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 07 de março de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 07 de março de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital